

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete da Vereadora  
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO



Autoria: Vereadora Maria de Fátima Pereira Canêjo Francisco

A Câmara Municipal de Casimiro de Abreu-RJ, no uso de suas atribuições legais, confere a presente

PROT N° 0790/2023  
Em 20/10/2023  
Eisy Myriam Parreira Leite  
Auxiliar Legislativo  
Mat. 003/PA

MOÇÃO DE APLAUSOS

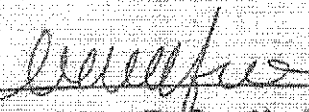
Em favor de:

"MARIA JOSÉ FONTES DE QUEIROZ JARDIM"

Justifica-se a presente honraria, em razão do reconhecimento ao trabalho que vem exercendo como Juíza de Paz, nomeada há mais de 18 anos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com suas atividades no cartório de Barra de São João, segundo distrito de Casimiro de Abreu.

Maria José é natural de Nova Friburgo, Juíza de Paz, advogada, pedagoga, pós graduada em administração escolar, corretora de imóveis. Mãe de Mariana e Juliana e avó de Alice e Lis. A 21 anos morando em Barra de São João, seu primeiro trabalho no município foi como conciliadora nas pequenas causas por 4 anos. Trabalhou no antigo hospital no setor de RH por vários anos. Também exerceu a função de diretora do Colégio Municipal Casimiro de Abreu nos anos de 2004 a 2008. Em seguida foi nomeada como Juíza de Paz e paralelo a essa função como empreendedora como corretora de imóveis.

Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, em 07 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Maria de Fátima P. Canêjo Francisco  
Vereadora